



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4409/2017

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Administrativo, designada pelo Decreto de nº. 4.373/2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO,** a complexidade dos documentos a serem analisados e;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de proceder a novas oitivas e;

**CONSIDERANDO,** o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de Ofício sob nº. 005/2017.

### DECRETA

**Art.1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 04/2016, designada pelo Decreto de nº. 4.373/2017.

**Art.2º** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>168</u>
Oficial	<u>Arara</u>
Edição	<u>Arara</u>
Nº	<u>168</u>
Página	<u>46</u>
Data	<u>17/02/2017</u>
Visto	<u>J</u>